Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Comissão Eleitoral Local

RESULTADO DE DELIBERAÇÃO ACERCA DE SOLICITAÇÃO DE CANDIDATO

Em e-mail enviado à Comissão eleitoral Local no dia 13 de outubro de 2020, o Candidato Iomar Lima Lago solicitou um posicionamento da Comissão acerca de uma série de entrevistas aos candidatos que eram organizadas por entidade sindical.

Em reunião ordinária remota ocorrida no dia 13 de outubro de 2020, às 11:30, a Comissão Eleitoral Local deliberou por 4 a 3 que, por conta de seu formato, uma entrevista não se configura nem como um debate nem como uma palestra. Portanto, não cabe à Comissão regulamentá-los, em consonância com o disposto no Art. 38 do Regulamento Eleitoral. Por fim, informados pelo presidente da Comissão de que também ele fora convidado para dar entrevista, a Comissão autorizou por sua participação na mesma.

Colinas do Tocantins, 16 de outubro de 2020.

HENRIQUE BRUM MOREIRA E SILVA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Brum Moreira e Silva**, **Presidente**, em 17/10/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LORRANNY VITORIA DE JESUS SOUZA**, **Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valdson Gonçalves dos Santos**, **Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto**, **Membro**, em 18/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LINDAMARES MARTINS COSTA**, **Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111074** e o código CRC **F6825064**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77760000 Colinas do Tocantins/TO — portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013125/2020-01 SEI nº 1111074